

**LEI Nº 128, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** A atual Rua Expedicionário Pedro Mariano (antiga Rua 13 de Maio), passará a denominar-se "Rua Antônio Bazzarella".

**Artigo 2º** A atual Travessa do Carmo, passará a denominar-se "Travessa Expedicionário Pedro Mariano".

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 1964.

**RÔMULO DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1964.

**ARMANDO BRIOSCHI**  
**Contador-Secretário**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.